

Manual de *Due Diligence* para Corretoras



Dezembro/2022

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
USO INTERNO	Compliance e Riscos	Manual de <i>Due Diligence</i> para Corretoras	4.0	29/12/2022	2

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DUE DILIGENCE	3
2.1. Visita Presencial	3
2.2. Documentos	3
2.3. Relatório Interno de Due Diligence.....	4
3. MONITORAMENTO DAS CORRETORAS APROVADAS	4
3.1. Critérios de Monitoramento	4
4. CONTROLE DE VERSÃO	5

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
USO INTERNO	Compliance e Riscos	Manual de <i>Due Diligence</i> para Corretoras	4.0	29/12/2022	3

1. INTRODUÇÃO

Este Manual de *Due Diligence* Para Corretoras (“Manual”) define os critérios de avaliação e procedimentos para a contratação de corretoras pela V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“V8 Capital”) e a aprovação de relacionamento junto a corretoras onde os fundos e/ou carteiras administradas venham operar.

A V8 Capital, por meio deste Manual, desenvolveu critérios com o intuito de garantir que os fundos de investimento e seus clientes, sejam protegidos de forma a mitigar riscos de imagem, falhas éticas ou de conformidade.

2. DUE DILIGENCE

2.1. Visita Presencial

A área de Compliance da V8 Capital deverá participar ativamente do processo de contratação, por meio da realização de uma visita “*in loco*” ao escritório da corretora, avaliando itens como infraestrutura, segurança, interação e funcionamento das equipes responsáveis pelo fluxo diário das operações transmitidas.

As observações percebidas com a visita deverão compor o relatório interno de due diligence a ser apresentado em Comitê, conforme descrito no item 2.3 deste documento.

2.2. Documentos

Ainda, previamente à contratação de qualquer prestador de serviços pela V8 Capital, será realizada uma auditoria, por meio da qual seus colaboradores analisarão as seguintes informações:

- a) Histórico da Corretora
- b) Organograma societário e funcional;
- c) Currículos dos Diretores da Corretora;
- d) Contrato social consolidado (último);
- e) Código de Ética e Conduta;
- f) Política de Continuidade Operacional;
- g) Política de Segurança da Informação;

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
USO INTERNO	Compliance e Riscos	Manual de <i>Due Diligence</i> para Corretoras	4.0	29/12/2022	4

- h) Último parecer de auditoria externa (se aplicável);
- i) Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD);
- j) Demonstração Financeira;
- k) Relatório de Auditoria (caso possuam);
- l) Relatório de Rating (caso possuam);
- m) Selos de Qualificação PQO;
- n) Questionário ANBIMA de Due Diligence para Contratação de Serviços Qualificados e Corretoras (modelo mais atual);
- o) Questionário de DD Corretoras_V8 Capital (anexo 1);
- p) Apresentação Comercial / Institucional da Corretora;
- q) Política de tratamento de dados pessoais frente a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.3. Relatório Interno de Due Diligence

Ao final da análise, o Compliance elaborará um relatório com o resultado da avaliação, o qual será submetida à aprovação de um comitê composto pelo Compliance e a equipe de Gestão de Recursos da V8 Capital, que tomará uma decisão colegiada sobre a contratação da referida corretora.

3. MONITORAMENTO DAS CORRETORAS APROVADAS

Após aprovação em Comitê, as Corretoras passarão por constante monitoramento de Compliance.

O monitoramento do limite operacional das Corretoras passará a ser mensal e ocorrerá de forma subjetiva, onde os limites serão dinâmicos e dependerão da análise apresentada e discutida em Comitê.

3.1. Critérios de Monitoramento

Ficou definido que nos Comitês de Compliance da segunda semana de cada mês, serão avaliadas / monitoradas as Corretoras aprovadas neste mesmo Comitê.

Como critérios de monitoramento, ficou estabelecido:

- a) Volume transacionado no mês pela V8 Capital em cada Corretora

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
USO INTERNO	Compliance e Riscos	Manual de <i>Due Diligence</i> para Corretoras	4.0	29/12/2022	5

- b) Mídia negativa ou relevantes no mês
- c) Movimentação Societária
- d) Processo ANBIMA ou CVM
- e) Números do Balanço (Semestral)
- f) Índice de Basileia

Como status resultante da avaliação realizada serão considerados os cenários de limite:

- a) Operacional
- b) Não Operacional

Obs.: as corretoras que não forem aprovadas pelo Comitê não serão levadas para monitoramento mensal, será arquivado o processo de análise para eventuais consultas futuras.

4. CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data da alteração	Responsável	Resumo da Alteração
1.0	02/2016	Fábio Dantas	Elaboração do Documento.
2.0	07/02/2019	Luciano Goes	Revisão do documento.
3.0	08/04/2021	Roberta Silveira	Revisão do documento.
4.0	29/12/2022	Roberta Silveira	Revisão do documento e substituição dos critérios de monitoramento de limite.

Caso surja alguma dúvida ou necessidade de aconselhamento em relação às orientações dispostas neste Manual, o Colaborador deverá entrar em contato com o Compliance.

Telefone: (11) 5502-0200

E-mail: compliance@v8capital.com.br

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
USO INTERNO	Compliance e Riscos	Manual de <i>Due Diligence</i> para Corretoras	4.0	29/12/2022	6

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE - V8 CAPITAL



RAZÃO SOCIAL:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço Sede:	
Filiais:	
Data de constituição:	
Nacional ou Estrangeira?	
Site:	
REGULATÓRIO	
É regulada por quais Órgãos?	
Possui relatório de Rating?	
Possui relatório de Auditoria?	
Possui Selos B3? Quais?	
É aderente aos Códigos ANBIMA? Quais?	
RH	
Número de sócios:	
Número de colaboradores:	
Número de terceirizados:	
Possui área de TI Própria?	
PLANO DE CONTINUIDADE	
Possui Política e plano de continuidade de negócio?	
Qual a área responsável?	
Periodicidade da execução:	
Data da última realização:	
Apresentaram falhas?	
Apresentaram melhorias?	
FINANCEIRO	
Banco Liquidante	
Valor transacionado até jun/22 (Bovespa e BM&F)	
Valor transacionado até dez/21 (Bovespa e BM&F)	
Qual o Índice de Basileia da Corretora?	
GARANTIAS B3	
Em qual categoria a Corretora se enquadra no Manual da B3? Que tipo de participante é (PNP, PL)?	
Quais as garantias que a Corretora possui depositadas na Câmara da B3? (Ex. Fundo B3, Títulos Públicos, etc)	
Qual o valor atual depositado em garantias na B3?	
Este número está refletido no balanço? Em qual conta?	